Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2026.

Ofício nº 4594/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 433/2026 – VEREADORA PROFESSORA MÁRCIA BACHIXTE**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 433/2026, de autoria da Nobre Vereadora Professora Márcia Bachixte, apresentada em 11 de fevereiro de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a retirada de carcaça de veículo localizada na Rua Herman Friedrich, nº 170, na Vila Adriana, Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 548/26, de 22 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 548/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta à Indicação N° 433/2026 - Vereadora Professora Márcia Bachixte**

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 433/2026, de autoria da Vereadora Professora Márcia Bachixte, que solicita a retirada de carcaça de veículo localizada na Rua Friedrich, nº 170, na Vila Adriana, Bairro Porto Meira, informamos que a demanda será atendida.

Para tanto, será encaminhada equipe de fiscalização ao local, com a finalidade de proceder à identificação e notificação do responsável, concedendo-se prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a retirada do veículo.

Na hipótese de não atendimento à notificação no prazo estabelecido, será realizada a remoção do veículo ao pátio do órgão competente, em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 24/04/2026 13:43